

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT PE  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX  
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS  
ACADÊMICO - CIENTÍFICOS – PRAEVE  
EDITAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS –  
PRAEVE – Nº 001/2026**

**1. Objetivo**

Subsidiar a capacitação dos docentes e discentes da UNIT PE, visando o aperfeiçoamento contínuo por intermédio da participação com apresentação de trabalhos em eventos científicos.

**2. Projetos e proponentes elegíveis**

Especificações:

Apoio para a participação em eventos, seminários ou congressos, de relevância para a área de atuação na instituição, obrigatoriamente mediante apresentação de trabalho científico no qual conste expressamente o nome do Centro Universitário Tiradentes UNIT PE.

**3. Requisitos do solicitante**

As propostas deverão ser solicitadas por docentes, que deverão atender aos seguintes requisitos:

- Pertencer ao quadro docente do Centro Universitário Tiradentes UNIT PE, tendo prioridade os profissionais com carga horária semanal igual ou superior à 12h;
- Apresentar trabalho científico e/ou acadêmico no evento, nos quais a identificação instituição esteja caracterizada no(s) trabalho(s) submetido(s);
- Apresentar comprovante de inscrição/participação no evento e carta de aceite do trabalho à Coordenação de Pesquisa e Extensão. A documentação deverá ser anexada ao processo, até 30 dias antes do evento.
- Os docentes poderão ainda solicitar apoio para um aluno vinculado a um dos programas oficiais de iniciação científica, extensão e monitoria, para apresentação de trabalho científico, no qual conste expressamente menção ao Centro Universitário Tiradentes UNIT PE.
- Esse tipo de auxílio é limitado a, no máximo, 01 (uma) concessão por semestre letivo, por docente, para eventos no país, e 01 (uma) concessão a cada ano, por docente, para eventos no exterior. O auxílio para estudantes limita-se a 01 (uma) concessão por ano.

Valores limites financiáveis, conforme o local de realização do evento e relevância:

I-Eventos no Estado de Pernambuco - R\$ 137,40

II-Eventos na Região Nordeste -R\$ 412,20

III-Eventos em outras regiões-R\$ 549,60

IV-Eventos no exterior - R\$ 824,40

#### **4. Itens financiáveis**

- Passagem aérea;
- Passagem terrestre;
- Taxa de inscrição no evento;
- Hospedagem, alimentação e traslados.

#### **5. Cronograma:**

As propostas deverão ser apresentadas com antecedência de 30 dias do evento. A documentação será analisada pelo Comitê Acadêmico-orçamentário, composto pela Reitoria, Coordenação de Pesquisa e Extensão, além de um membro do Comitê Técnico-Científico Interinstitucional. Ao final do processo de análise, que deve ocorrer preferencialmente até o 5º dia útil de cada mês, os participantes serão informados por e-mail do deferimento ou indeferimento de suas solicitações.

- Início da liberação de recursos: até 15 (quinze) dias após a aprovação do Comitê Acadêmico-orçamentário, será feito o depósito na conta corrente do beneficiário informada no formulário de apresentação da proposta.

#### **6. Apresentação e envio das propostas**

As propostas devem ser apresentadas à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), em formulário específico, disponível no anexo I. Após avaliação da COPEX, elas serão encaminhadas ao Comitê Orçamentário-acadêmico, ouvido o Comitê Técnico Científico.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos obrigatórios impressos em 1 (uma) via pelos interessados:

- 1) Formulário preenchido **com as devidas assinaturas e carimbo da coordenação de unidade acadêmica a qual está vinculado o solicitante;**
- 2) Documento de inscrição do evento;
- 3) Cópia do trabalho, na íntegra;
- 4) Apresentação da Carta de aceite do trabalho (até no mínimo 15 dias antes do evento).

5) Para docentes: Currículo Lattes atualizado (no ano da solicitação) na *home page* do CNPq.

6) Para discentes: Incluir 01 cópia do Currículo Lattes e informar se é participante de Programa de Iniciação Científica (PROBIC, PROVIC), Programa de Extensão ou Programa de Monitoria.

## 7. Análise e julgamento

A seleção das propostas submetidas a este edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas, nas seguintes etapas:

- Etapa 1: enquadramento dos projetos, realizada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ouvido o Comitê Técnico-Científico Interinstitucional;
- Etapa 2: análise técnica e julgamento de mérito pelo Comitê Orçamentário Acadêmico;
- Etapa 3: homologação pela Reitoria.

## 8. Cancelamento da concessão

A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Reitoria por ocorrência de fato grave, ouvido o Comitê Técnico-científico durante sua implantação e/ou execução, sem prejuízo de outras providências cabíveis, ou ainda, por força de contingências orçamentárias.



## 9. Prestação de contas


Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar o formulário Relatório Técnico e de Despesas, com apresentação de notas fiscais, ao setor financeiro, com cópia para a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em no máximo 10 dias a contar da data do encerramento do evento. O formulário está disponível no site da UNIT PE.

## 10. Disposições gerais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Comitê Orçamentário- Acadêmico.

Recife, 13 de maio de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Mário Gouveia Júnior  
Coordenador de Pesquisa e Extensão  
COPEX  
  
Mário Gouveia Júnior  
Coordenação Pesquisa e  
Extensão - COPEX.

  
\_\_\_\_\_  
Diogo Galvão Leite de Moura  
Reitor

  
Diogo Galvão  
Reitor